



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
“DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS”

PROJETO DE LEI Nº 216 /2015 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“DESAFETA ÁREA PÚBLICA E
AUTORIZA DOAÇÃO DE
TERRENO, QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade, constituída por parte do lote 01, do loteamento Guará, com a frente para a Rua 21 de Abril, com uma área total de 360,00 m², para a Sra. Vanessa Maria de Oliveira, portadora do CPF nº. 828.540.333-53, com os seguintes limites e confrontações (memorial descritivo anexo):

Frente: 12,00m confrontando com a Rua 21 de Abril Oeste

Fundo: 12,00m confrontando com área não loteada p/ do lote 01 Leste

Lateral direita: 30,00m confrontando com o lote 01 do lotº Vila Vilela Norte

L. Esquerda: 30,00m confrontando com área já escriturada M-7859 Sul

Art. 2º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).


FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL